

PORTARIA Nº 039/2021.

MURICILÂNDIA, 12 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, de acordo com a Lei Municipal nº 371/2009 – Dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais em seu **Artigo nº 76, Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração para o servidor **FLAVIO MARCIO DA SILVA**, funcionário Público Municipal Concursado no cargo de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste Município de Muricilândia – TO, pelo período de 12/04/2021 até 11/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL